



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1021, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001479.2023-39, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), responsável por instituir e monitorar as questões relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Nome completo	Representação
Flávio Luis Barbosa Nunes	Reitor
Veridiana Krolow Bosenbecker	Vice-reitoria
Rodrigo Nascimento da Silva	Pró-reitoria de Ensino
Vinicius Martins	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Gisela Loureiro Duarte	Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Daniela Volz Lopes	Pró-reitoria de Administração e de Planejamento
Thiago da Rosa Giusti	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
César Augusto Azevedo Nogueira	Diretoria de Assuntos Internacionais
Ana Paula Nogueira e Silva	Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Michel Formentin de Oliveira	Diretoria de Projetos e Obras
Carla Simoni Guedes Pires	Diretoria de Tecnologia da Informação
Antônio Carlos Barum Brod	Diretoria Executiva da Reitoria
Magda Santos dos Santos	Direção-geral do Câmpus Avançado Jaguarão

Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Direção-geral do Câmpus Avançado Novo Hamburgo
Giulia D'Avila Vieira	Direção-geral do Câmpus Bagé
Gabriel Rockenbach de Almeida	Direção-geral do Câmpus Camaquã
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Direção-geral do Câmpus Charqueadas
Marco Antônio da Silva Vaz	Direção-geral do Câmpus Gravataí
Claudia Redecker Schwabe	Direção-geral do Câmpus Lajeado
Lucas Vanini	Direção-geral do Câmpus Passo Fundo
Carlos Jesus Anghinoni Correa	Direção-geral do Câmpus Pelotas
Marcos André Betemps Vaz da Silva	Direção-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Celso Silva Goncalves	Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento
Marta Helena Blank Tessmann	Direção-geral do Câmpus Sapiranga
Fabio Roberto Moraes Lemes	Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Geovane Griesang	Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires

§ 1º O CGRC será presidido pelo Reitor em exercício.

§ 2º A chefia da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) dará apoio às reuniões na condição de convidado.

Art. 2º As competências do CGRC estão relacionadas no art. 16 da Política de Gestão de Riscos do IFSul, aprovada pela Resolução nº 132/2018 do Conselho Superior do IFSul.

Art. 3º O CGRC reunir-se-á, por convocação do Presidente, com quórum mínimo de 60% (sessenta por cento) dos membros, presente necessariamente o Reitor em exercício.

§ 1º O CGRC reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez a cada semestre e extraordinariamente sempre que necessário.

§ 2º As decisões do CGRC serão tomadas por maioria simples.

Art. 3º Revogar a Portaria N.º 1084/2017, de 03 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2023 11:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222219

Código de Autenticação: 107e917594

